

Lei Municipal n.º270/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Duarte Bezerra, no Distrito de Genezaré, a rua que se inicia na rua Clementino Ferreira entre as casas de Diassis Costa e Dizuita.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSE LIBORIO LEITE Assinado de forma digital
por JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387 NETO:69107815387

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
GOV. MUNICIPAL

Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!